

Termo de Referência – MAMECA - 0004 - 2024

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 20 retentores ao todo para instalação nas bombas da ETE Toledos 2 e EEE Conceição.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição do material, pois não temos o material em estoque e será utilizado na montagem de 5 conjuntos girantes para as bombas localizadas na Estação de Tratamento de Esgoto Toledos 2 e 5 conjuntos girantes para as bombas localizadas na Estação Elevatória de Esgoto Conceição os quais são responsáveis, respectivamente, pelo funcionamento do sistema de tratamento e bombeamento do esgoto nos bairros da Zona Leste e Centro da cidade. Com a obtenção desses materiais se garante maior rapidez na manutenção desses equipamentos, possibilitando assim segurança no tratamento de esgoto e se elimina riscos na preservação do meio ambiente e qualidade da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, dando continuidade dos serviços prestados pela Autarquia.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Unidade	Qtda	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Un	10	Retentor 47,63 x 76,20 x 12,7 mm. Borracha nitrílica (NBR) com mola acoplada		
Un	10	Retentor Industrial 60 x 82 x 12 mm de Borracha Nitrílica (NBR) com mola acoplada. Rotação: Liso		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.5. Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato terá vigência de 90 dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

7. RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a fiscalização do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no que tange a contratante, pela Danieli Monteiro Teixeira Fernandes, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica de Água.

DANIELI MONTEIRO TEIXEIRA FERNANDES
CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE ÁGUA